



PREFEITURA DA
ESCADA
TUA HISTÓRIA OSTENTA CONQUISTAS

Av. Dr. Antônio de Castro, 680,
Jaguaribe, Escada - PE | 55500-000
governodaescada@gmail.com
(81)3534-1400
www.escada.pe.gov.br
CNPJ: 11.294.303/0001-80

Exente Arquivar-se.
Em: 20/12/2024.

[Assinatura]
PRESIDENTA-

Lei nº 2686 de 18 de dezembro de 2024.

EMENTA: Institui a "Semana Delas" na Cidade da Escada.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ESCADA**, faz saber que a Câmara Municipal de Escada aprovou e eu sanciono o seguinte projeto de lei:

Art. 1º. Passa a integrar o Calendário de Eventos do Município Da Escada "Semana Delas", a qual deverá ocorrer no mês de março de cada ano, na semana que compreenda o dia 08 (oito), data em que se comemora o "Dia Internacional da Mulher".

Art. 2º. As comemorações da "Semana Delas" deverão compreender, dentre outras, atividades educativas, artísticas e culturais que desenvolvam a compreensão sobre o papel da mulher na sociedade, rompendo preconceitos e ideias estereotipadas, além de divulgar as conquistas da Mulher nos campos político, econômico, social e científico, destacando a sua participação na construção do nosso país.

Art. 3º. Durante a "Semana Delas", os estabelecimentos de saúde do Município deverão promover atividades voltadas à saúde da mulher, em especial os programas de informação e prevenção de doenças, por meio da realização de exames diagnósticos a critério da Secretaria Municipal de Saúde, os quais deverão ser amplamente divulgados a fim de alcançar o maior número possível de mulheres em todo o Município.

Art. 4º. O Poder Executivo Municipal e as secretarias às quais estejam vinculados os órgãos públicos promoventes das atividades da "Semana Delas", ficam autorizados a firmar convênios ou contratar serviços de entidades públicas ou privadas, associações, organizações, palestrantes, dentre outros, que tenham por atividade o desenvolvimento de estudos, pesquisas, promoção e defesa dos direitos da mulher.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Escada, 18 de dezembro de 2024.

[Assinatura]
MARIA JOSÉ FIDELIS MOURA GOUVEIA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE

CÂMARA MUNICIPAL DA ESCADA
DOC. Nº *[Assinatura]*
DATA 20/12/2024
[Assinatura]
Funcionário(a)